



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 308/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Considerando o despacho do Presidente exarado no rosto do ofício 11/10, expedido pelo Dr. Ricardo de Guimarães e Souza, Juiz Eleitoral da 23ª ZE de Orizona-GO,

Resolve:

Designar o Dr. CHRISPIM SILVA ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 61ª ZE de Vianópolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 23ª ZE, com sede na Comarca de ORIZONA-GO, no período de 11.5 a 1º.6.2010, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de maio de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente